

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0430/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0430, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016019663, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NÚBIA MIRANDA VIEIRA, inscrita no CPF nº 015.554.196-07, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 13 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2021, responder pelo expediente da 5ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde, em substituição à titular da referida Unidade Administrativa, a servidora GABRIELA SILVA ALMEIDA, inscrita no CPF nº 004.368.551-00, ocupante do cargo de Perito Criminal, que por sua vez usufruirá de 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 27/07/2021, às 10:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022304343** e o código CRC **1A09B928**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100016019663

SEI 000022304343